



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 523 DE 26 DE MAIO DE 2025

“Designa a Enf. Fiscal Francine de Mattos Evaldt para a realização de Fiscalização Reativa/Proativa no mês de junho de 2025, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Enf. Fiscal Francine de Mattos Evaldt** para realizar Fiscalização Reativa/Proativa nas seguintes instituições, no mês de junho de 2025:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	BLUMENAU	CLINICA MÉDICA PATCH ADAMS S/S LTDA
PROATIVA	BLUMENAU	CLINIPAM - CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
REATIVA	BLUMENAU	ESPAÇO VIDA - CASA DE REPOUSO LTDA
REATIVA	POMERODE	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR E EDUCACIONAL DE POMERODE
REATIVA	TIMBÓ	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A TERCEIRA IDADE
REATIVA	BLUMENAU	IBZ VILLA PRIMAVERA RESORT SPA SENIOR LTDA
PROATIVA	BLUMENAU	UNIMED BLUMENAU - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
PROATIVA	BENEDITO	HOSPITAL SÃO BENEDITO
PROATIVA	BENEDITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEDITO NOVO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 30/06/2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 26 de maio de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária